



Segundo painel do evento abordou a importância do decreto do BR do Mar com profissionais experientes na área portuária: discussão foi altamente técnica e propositiva

Regulamentação deve sair em maio

Decreto presidencial da Lei Federal 14.301/2022 é aguardado há três anos e pode ser assinado no dia 20

ANDERSON FIRMINO
DA REDAÇÃO

Aguardada há três anos, a regulamentação do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (Lei Federal 14.301/2022), conhecido como BR do Mar, está a poucas semanas de ser assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). No Summit Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, ontem, a secretária-executiva do Ministério de Portos e Aeroportos, Mariana Pescatori, disse que a expectativa é de que seja no Porto de Suape (Pernambuco), no próximo dia 20 de maio.

“O BR do Mar já teve grandes benefícios, como ampliar a participação da cabotagem, trazendo maior concorrência. Só no ano passado, a gente teve uma ampliação de contêineres de 25%. Mas uma parte da lei ainda depende de decreto, que é a parte de afretamento de

embarcações estrangeiras”, afirma Mariana.

Ela acrescenta que a regulamentação abre caminho para o conceito de embarcações sustentáveis. “Quando fizemos o BR do Mar, a gente tinha alguns critérios e atrelou à questão de embarcações verdes. Então, quanto mais embarcações verdes a empresa trouxer, mais ela vai poder trazer embarcações estrangeiras. Isso será bastante relevante”, vislumbra.

A advogada Nathália Caroline Fritz Neves, do Salomão Advogados, elogiou o estímulo ao conceito de embarcações sustentáveis com viés ambiental, mas também ressaltou o aspecto social, com a promoção de trabalho digno e de vagas não discriminatórias. “Precisamos de um olhar para isso, mas é importante que seja algo efetivo. A obrigatoriedade, de certa forma, limita a atividade. Mas devemos

SUSTENTÁVEL

A secretária-executiva do Ministério de Portos e Aeroportos, Mariana Pescatori, lembrou que o conceito de embarcações sustentáveis ainda será definido. “A gente vai ter toda uma discussão do que vai ser esse conceito, que vai estar numa portaria do Ministério e que irá passar por uma discussão a partir de agora junto com o setor produtivo”.

fomentar a regulação por incentivo”.

O juiz e coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Marítimo da Escola Paulista de Magistratura, Frederico Messias, ressaltou a preocupação com a “questão nacional” da legislação sobre cabotagem. “Sou liberal e defensor do mercado. Mas há questões que merecem atenção. Há setores do estado que precisam ser pensados de forma estratégica, e a cabotagem é um deles”, frisa.

ALERTA

O advogado Marcelo Sammarco, da Sammarco Advogados, entende que o Brasil, com o litoral extenso, deve aproveitar a vocação para a navegação de cabotagem. Mas faz um alerta.

“Não basta apenas ter a regulação, uma lei que ampare e fomenta investimentos. Precisa ter um ambiente de infraestrutura que possa suportar essa demanda. Isso passa também pela questão do trabalho. Mas o decreto deve pavimentar um caminho para a expansão nesse segmento”, pondera.

Enquanto isso, a gerente de produto da Norcoast, Patrícia Lia Brentano, acredita que o afretamento das embarcações “é o menor dos problemas” da navegação de cabotagem atualmente.

“A desburocratização que envolve a cabotagem e a logística portuária no Brasil tem que acontecer.

Mostrar como é a venda do nosso negócio é importante, para que todos os setores estejam na mesma página. Precisamos de celeridade para que resolvamos nossos problemas. Temos outros gargalos”, emenda.

DESENVOLVIMENTO

Advogado na PCFA Advogados e especialista em Direito Marítimo, Pedro Calmon entende que o decreto que deve ser assinado no próximo dia 20 é importante porque “traz o BR do Mar para o nosso cenário”.

“Aproveitamos muitos dispositivos que vieram da lei. Porque, em que pese não incentivar uma construção nacional, por meio do afretamento de embarcação de bandeira estrangeira, fomenta um desenvolvimento da Marinha Mercante nacional, com a entrada de novos players que vão se aventurar”.